



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### Resolução nº 36/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

Considerando a Ata nº ???? lavrada no dia ??? na sede da AMARP, em reunião extraordinária dos prefeitos associados á AMARP.

Considerando que nessa reunião os prefeitos associados concordaram em repassar a AMARP o saldo do valor arrecadado com Imposto de Renda, e o saldo do valor fixo não utilizado no ano de 2014 com despesas do CISAMARP.

Considerando que por dificuldades financeiras o município de Calmon não conseguiu quitar as pendências financeiras no ano de 2014, e que o CISAMARP utilizou os recursos do Imposto de Renda para pagamento dos prestadores de serviço.

Considerando que este recurso somente entrou na conta do CISAMARP no ano de 2015, com os pagamentos do valor em atraso do município de Calmon.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Diretor Executivo a repassar mensalmente a AMARP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, recursos financeiros oriundos do pagamento em parcelas de dívida pelo município de Calmon.

Art. 2º Recursos somente devem ser repassados se houver o pagamento das parcelas mensais pelo município de Calmon, totalizando o repasse o valor de R\$ 23.531,67 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2015 condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 05 de outubro de 2015.

---

GILBERTO AMARO COMAZZETTO  
Presidente CIS-AMARP